

Inquérito Civil - 04.16.0450.0324412.2026-53

ATA DE AUDIÊNCIA

No dia 31 de março de 2026, às 10 horas, na Promotoria de Justiça de Nova Ponte, constatou-se a presença do Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG e da Advogada da Câmara, Dra.

Aberta a audiência, o Legislativo comprometeu-se a dar início ao Concurso para seleção aos cargos de Secretário Parlamentar e para Auxiliar Administrativo, no prazo de 30(trinta) dias. No tocante do cargo de Vigia e Auxiliares de Serviços Gerais irão avaliar se vão fazer concurso ou terceirizar por ser atividade-meio, isto no prazo de 30(trinta) dias. Quanto ao cargo de Controlador Interno, serão revistas as normas para diferenciar do cargo de Diretor da Controladoria Interna, sendo que este último será cargo em comissão e o outro cargo preenchido mediante concurso, conforme exigência do TCE. Em relação ao cargo de Contador irão manter a terceirização. E com relação ao cargo de Assessor Jurídico irão criar o cargo de Advogado do legislativo, em comissão. E irão aumentar um cargo de Auxiliar Administrativo. O Legislativo irá avaliar dentro do prazo de 30 dias, a criação da Ouvidoria e de cargo ligado ao setor de informática.

Em seguida, pelo Promotor de Justiça foi deliberado: “Conceda-se o prazo de 30(trinta) dias”. Nada mais havendo, eu, Ana Clara Santos Cardoso (MAMP 2019000), *Ana Clara* digitei a presente ata, que segue assinada pelo Promotor de Justiça, pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG e por sua Advogada.

Nova Ponte, 31 de março de 2026.